



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Exp. João Maria 1020 – Centro – CEP: 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 360/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, combinado com os Artigos de n.º 60 da Lei 049/2015 de 27/08/2015; Artigo de n.º 220 da Lei 30/2004 - *Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Laranjeiras do Sul-PR*,

RESOLVE:

Art. 1.º AMPLIAR, a Carga Horária do Servidor Rodrigo Soares Peixoto, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Engenheiro Civil, matrícula de n.º 46035-1, em virtude de pedido protocolado no Departamento de Recursos Humanos, amparado via parecer jurídico manifestadamente favorável à demanda, com aumento dos vencimentos proporcionais à Carga Horária ora estipulada, a contar de 01 de junho de 2025.

DA CARGA HORÁRIA	À CARGA HORÁRIA
20 Horas Semanais	30 Horas Semanais

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 18 de junho de 2025.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal